



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## **EDITAL Nº 66/REI/IFTO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

VESTIBULAR UNIFICADO 2025/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

### **ANEXO X**

#### **DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA AÇÕES AFIRMATIVAS**

<b>Ação afirmativa</b>	
<b>A1</b>	Candidatos egressos do Instituto de Menores do Estado do Tocantins (antigo Instituto São José) que comprovem o vínculo com o instituto no último ano de funcionamento: 2012
<b>Documentação (checklist)</b>	
a) documento de identificação oficial com foto;	
b) declaração expedida pela Rede Estadual de Ensino do Tocantins de que o candidato fazia parte do público atendido pelo Instituto de Menores do Estado do Tocantins (antigo Instituto São José) no último ano de funcionamento: 2012.	
<b>Ação afirmativa</b>	
<b>A2</b>	Candidatos afrodescendentes residentes em quilombos
<b>Documentação (checklist)</b>	
a) documento de identificação oficial com foto;	
b) declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo XI), assinada por três lideranças comunitárias, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares.	
<b>Ação afirmativa</b>	
<b>A3</b>	Candidatos assentados pela reforma agrária
<b>Documentação (checklist)</b>	
a) documento de identificação oficial com foto;	
b) declaração autenticada (Anexo XI), assinada pelo titular do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ou emitida <i>on-line</i> através dos canais de atendimento do INCRA ( <a href="https://saladacidania.incra.gov.br/">https://saladacidania.incra.gov.br/</a> ), desde que certifique que o candidato é assentado ou beneficiário do Plano Nacional de Reforma Agrária.	
<b>Ação afirmativa</b>	

<b>A4</b>	Candidatos indígenas
<b>Documentação (checklist)</b>	
a) documento de identificação oficial com foto;	
b) declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo XI), assinada por três lideranças comunitárias, atestando que o candidato pertence à etnia indígena.	

<b>Ação afirmativa</b>	
<b>A5</b>	Candidatos com deficiência
<b>Documentação (checklist)</b>	
a) cédula de identidade e CPF do candidato;	
b) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.	



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Vasconcelos Parente, Reitor Substituto**, em 21/10/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2539207** e o código CRC **C44F44AE**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8  
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23235.020976/2024-26

SEI nº 2539207